

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº nº 000226/2025.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AIRES, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de motorista nº 00107846214, inscrito no CPF sob o nº 010.260.567-05, residente e domiciliado na Rua Luiz Spinelli, nº 27, Cobertura 04, Centro, Nova Friburgo, RJ — CEP 28610-180, por meio de seu procurador infra-assinado, EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o nº 213074, com escritório profissional no rodapé, com fulcro nos artigos 7º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 8.906/94, e demais dispositivos legais aplicáveis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer sua HABILITAÇÃO NOS AUTOS, PEDIDO DE VISTAS e o DIREITO DE SUSTENTAÇÃO ORAL na sessão de julgamento das Contas do Exercício de 2022, agendada para o dia 25 de setembro de 2025, conforme as razões de fato e de direito a seguir expostas:

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Duas Barras, 25 de setembro de 2025.

EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO OAB/RJ № 213073.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: FABRICIO LUIZ LIMA AIRES, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de motorista nº 00107846214, inscrito no CPF sob o nº 010.260.567-05; residente e domiciliado na Rua Luiz Spinelli, 27, cob. 04, Centro, Nova Friburgo, RJ – CEP 28610-180.

OUTORGADO(S): EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RJ sob o nº 213074; **THIAGO REGUEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RJ sob o nº 218438, **FELIPE REGUEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RJ sob o nº 221.158 ambos com endereço profissional Rua Orlando Pagnuzzi, 361, centro, Duas Barras, RJ.

PODERES E FINALIDADES: O OUTORGANTE, por este instrumento, nomeia e constitui o(s) **OUTORGADO(S)** seu(s) bastante(s) procurador(es); onde com esta se apresente(m), outorgando-lhe(s) os necessários poderes para representá-lo em conjunto ou isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber citação e intimações, dar e receber quitação, pedir desistência, acompanhar quaisquer processos em todos os termos ou instância, representar perante qualquer repartição, autarquia ou órgão federal, estadual ou municipal. Firmar qualquer compromisso, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere(m) os mais amplos poderes, bem como os contidos, na cláusula "ad judicia" e "et extra", podendo substabelecer(em), no todo ou em parte, com ou sem reservas os poderes aqui conferidos, como também requerer o benefício da justiça gratuita e declarar insuficiência econômica.

PODERES ESPECIAIS: a) Exame e extração de cópias dos autos na forma do art. 7°, inciso XIII e XIV da lei 9806/1994; b) A prestação de serviços advocatícios, na sessão de julgamento que ocorrerá no dia 25/09/2025, na Câmara Municipal de Duas Barras/RJ Procedimento n° 000226/2025/PDL n° 88/2025, com fins de promover sustentação oral, em seguimento da defesa escrita já apresentada de próprio punho pelo Outorgante.

Duas Barras, 25 de setembro de 2025





FABRICIO LUIZ LIMA AIRES

